

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2010.  
(do Sr. Iran Barbosa)

Propõe a realização de audiência pública  
para debater o Ensino Médio Inovador

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho requerer a realização de Audiência Pública para discutir, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura o Programa Ensino Médio Inovador do Ministério da Educação (MEC).

Para tanto, sugiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- 1- Carlos Artexes Simões - diretor de Concepções e Orientações Curriculares para a Educação Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação**
- 2- Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde – Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e Secretária de Estado da Educação do Paraná**
- 3- Clélia Brandão Alvarenga Craveiro – Presidente do Conselho Nacional de Educação e Integrante da Câmara de Educação Básica do CNE**
- 4- Roberto Franklin de Leão – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)**

### **JUSTIFICATIVA**

Apesar do esforço ocorrido nos últimos anos e os progressos obtidos na expansão dos diversos níveis de ensino, existe um quadro de elevada desigualdade educacional e situação precária em relação à permanência e à aprendizagem dos estudantes nas escolas, particularmente, os adolescentes de 15 a 17 anos.

É no Ensino Médio que estão concentradas as grandes dificuldades no processo de escolarização e onde o País evidencia a sua distância da universalização do ensino.

O Programa Ensino Médio Inovador pretende estabelecer mudanças significativas nas escolas públicas de ensino médio não profissionalizante em todo o País.

Entre essas mudanças está a incorporação de componentes curriculares que garantam maior sustentabilidade das políticas públicas, reconhecendo a importância do estabelecimento de uma nova organização curricular que possa fomentar as bases para uma nova escola de ensino médio e a melhoria da qualidade do ensino.

O programa propõe a superação das desigualdades de oportunidades educacionais; a universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no ensino médio, além da consolidação da identidade desta etapa educacional.

Diante da importância do Programa e da nova perspectiva de organização curricular e superação de desafios, proponho que sejam convidadas as autoridades acima relacionadas para detalhar os aspectos do programa, opinarem a respeito do projeto e relatarem experiências com a implantação do Ensino Médio Inovador.

**Sala da Comissão, 10 de março de 2010.**

**Deputado Iran Barbosa - (PT/SE)**